



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 858 109

Protocolo:	<u>27.430</u>		
Data:	<u>21/10/09</u>	Hora:	<u>08:47</u>
Ofício:	<u>31</u>		
Aprovado na	<u>31</u>	SO, realizada	
em	<u>20/10/09</u>	<u>S/</u> adendo	

*[Assinatura]*  
Presidente

**Assunto:** Alteração, no Plano Diretor, de regra para construção de casas geminadas

Bertioga, 20 de outubro de 2009.

Excelentíssimo Sr. Presidente,  
Nobres Vereadores:

**Ney Vaz Pinto Lyra**, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

O Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável (PDDS), hoje em vigor em nosso município, prevê como exigência para aprovação de projeto de residências geminadas que o terreno onde elas serão construídas tenha uma testada mínima de 12 metros.

No entanto, é comum vermos, na maioria dos bairros, casas geminadas construídas de forma irregular em terrenos de 10 metros. Esses imóveis têm que ficar na ilegalidade até que haja uma "lei de anistia" que possibilite a regularização dessas obras.

Ciente de tal fato e tendo em vista que já existe uma comissão de estudos para a revisão do PDDS, este vereador apresenta indicação solicitando que haja mudança no texto da lei, a fim de permitir que construções de casas geminadas sejam executadas em terrenos que possuam uma testada mínima de 10 metros.

Este vereador também solicita alteração no que diz respeito à construção de casas geminadas sobrepostas. Atualmente, este tipo de edificação não é permitido.

Tais alterações no Plano Diretor de nossa cidade permitirão baratear o custo das construções e gerar maior rentabilidade aos pequenos construtores. Consequentemente, os imóveis serão vendidos a um preço menor, possibilitando que um maior número de famílias possam ter acesso ao sonho da Casa Própria.

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Dentro desse círculo de aquecimento do mercado da construção civil, acrecente-se, ainda, a geração de emprego e renda na cidade, com a contratação de mão-de-obra local.

Vale destacar que os loteamentos com testadas de 10 metros são os bairros mais populosos de Bertioga como Vicente de Carvalho II, Vista Linda, Vista Alegre, Balneário Mogiano, Jardim Albatroz, Jardim Indaiá, Jardim Rafael e Chácaras Itapanhaú, e que serão amplamente beneficiados com a proposta apresentada por este vereador.

Solicitado o envio de cópia desta indicação para Comissão de estudos para a revisão do PDSS, Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Bertioga, CDL, Associação comercial, Associação de corretores de imóveis e Presidentes das Sociedades amigos de bairros de Bertioga. Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Ney Vaz Pinto Lyra  
Vereador

VEREADORES SUBSCRITORES					
Alfonso Dari Weiland		Clayton Fernandes Baptista		Ney Vaz Pinto Lyra	
Antônio Rodrigues Filho		Jurandyr José Teixeira das Neves		Renato Faustino de Oliveira Filho	
Caio Arias Matheus		Marcelo Heleno Vilares		Taciano Goulart Cerqueira Leite	